



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Estado do Maranhão

LEI Nº 244 - DE 20-10-1961.

O Prefeito Municipal de Timon, Estado do Maranhão, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a filiar o Município /
----- de Timon à "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS";

Artº 2º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crê-
-----dito especial de Cr\$. 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), para
ocorrer com a despesa de inscrição referente ao artigo 1º;

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei en-
-----trará em vigor na data de sua promulgação.

Quando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução
desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramen-
te como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO
DE 1961.



(José Milton Nunes)
Prefeito Municipal.